



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO (PROS-PE)
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26 DE 2021.

Institui o “Selo Valdemar de Oliveira de Empresa Amiga da Cultura” no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 1º Fica instituído o “Selo Valdemar de Oliveira de Empresa Amiga da Cultura” no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º O Selo mencionado no art. 1º será concedido, anualmente, a 2 (duas) empresas criadas ou instaladas no município do Recife, que se destacarem ao longo do ano pelo apoio e incentivo à cultura, devendo ser escolhidas entre aquelas que:

I - estimulem seus funcionários a frequentar eventos culturais de forma sistemática, oportunizando o custeio que garanta o acesso;

II - apoiem e patrocinem eventos culturais promovidos por Artistas e Produtores Culturais recifenses; e

III - promovam nas suas dependências eventos culturais que valorizem Artistas recifenses.

Art. 3º A escolha das empresas agraciadas será feita pela maioria dos membros da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife.

Parágrafo único. Qualquer Parlamentar pode sugerir indicações de empresas, que serão avaliadas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 2º.

Art. 4º O “Selo Valdemar de Oliveira de Empresa Amiga da Cultura” será conferido pela Câmara Municipal do Recife por meio de certificado.

Parágrafo único. O certificado mencionado no *caput* será entregue em Reunião Solene, anualmente, no dia 2 de maio, data de nascimento do Escritor, Ator e Teatrólogo Valdemar de Oliveira;



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO (PROS-PE)
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal do Recife, 23 de Junho de 2021.

ZÉ NETO
Vereador do Recife (PROS-PE)



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR ZÉ NETO (PROS-PE)
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-450.

JUSTIFICATIVA

A crise provocada pela Pandemia da COVID-19 atingiu vários setores. O da Cultura é um dos mais fortemente atingidos. Paradoxalmente, é graças a ela que, recolhidos aos nossos lares, devido à necessidade do isolamento social, temos conseguido nos distrair e atravessar este momento.

Diante dessa constatação e tendo em vista a necessidade de criar mecanismos que possibilitem que o setor volte a se erguer, a criação do “Selo Valdemar de Oliveira de Empresa Amiga da Cultura” é uma forma de estimular as empresas do município do Recife a apoiar a cultura e os trabalhadores do setor, sejam Artistas, Produtores, Técnicos.

Ao mesmo tempo, nomear o Selo de “Valdemar de Oliveira” é uma maneira de homenagear um dos maiores Escritores, Atores e Teatrólogos do Recife, criador do Teatro de Amadores de Pernambuco (TAP). Fundado por Valdemar de Oliveira, o TAP completou, no último dia 4 de abril, 80 anos.

Dessa forma, este Projeto de Resolução busca fornecer apoio e patrocínio à cultura recifense e prestar reconhecimento a um dos mais expressivos representantes das Artes Cênicas de Pernambuco.

Câmara Municipal do Recife, 23 de Junho de 2021.

ZÉ NETO
Vereador do Recife (PROS-PE)